



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 337/2011

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “I MINICURSO DE GRAMÁTICA TRADICIONAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 071/2011 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007082/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: ““I MINICURSO DE GRAMÁTICA TRADICIONAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor: MARCELO AMORIM SIBALDO, cujo objetivo geral é proporcionar e desenvolver a ampliação de conhecimentos na área da Gramática Tradicional (normativa) aos discentes desta Unidade, através de discussão acerca dos mais diversos temas relacionados ao uso culto da língua, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de novembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =